



EDITAL Nº 3/2026 - CPOS-CAP/FACOM

A COORDENADORA DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM COMPUTAÇÃO APLICADA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, publica as regras para seleção de estudantes especiais no semestre 2026.1:

1. SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS

1.1. Este Edital visa selecionar candidatos a estudante especial do Curso de Mestrado em Computação Aplicada da UFMS. Podem participar do Processo Seletivo candidatos com diploma de graduação registrado ou revalidado, certidão de conclusão de curso de graduação ou documento equivalente.

1.2. Para efetuar a inscrição:

- a)** Ler atentamente este edital, resolvendo eventuais dúvidas junto à Secretaria de Pós-Graduação da Facom/UFMS, pelo e-mail ppg.facom@ufms.br;
- b)** Realizar ou atualizar cadastro no Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br;
- c)** Preencher a planilha de pontuação de histórico disponível em www.facom.ufms.br (área de notícias), publicada junto com este Edital e identificada pelo nome de arquivo "Planilha de pontuacao de historico 2026 aluno especial.xlsx". Planilhas de outros processos seletivos não serão aceitas;
- d)** Realizar o envio dos dados pessoais, incluindo documentação listada no Item 1.3 do Edital, por meio do endereço <https://link.ufms.br/POLXp>, desde a data de publicação deste Edital até às 23h59 do dia 19/02/2026, horário do Estado de Mato Grosso do Sul. Todos os envios efetuados após o horário estabelecido neste Edital serão indeferidos.

1.3. Documentos a serem enviados em um único arquivo zipado (extensão zip):

- a)** histórico escolar de graduação completo, em pdf ou jpg. As notas do histórico deverão ser normalizadas para o intervalo de 0 a 10,00 caso o sistema de avaliação considere notas superiores a 10,00 pontos. Caso o candidato possua mais de uma graduação, lançar na planilha as notas de apenas de um curso em que o candidato foi diplomado. O lançamento de notas de mais de um curso de graduação implicarão na eliminação do candidato neste Processo Seletivo;
- b)** diploma de graduação, frente e verso OU conclusão de curso de graduação ou documento equivalente, em pdf ou jpg;
- c)** histórico escolar de pós-graduação **stricto sensu** completo e/ou comprovante de conclusão de disciplinas de pós-graduação **stricto sensu**, caso houver, em pdf ou jpg. Serão consideradas apenas disciplinas de mestrado e doutorado, não devendo ser computadas as atividades tais como Elaboração de dissertação/tese, Estudo dirigido, Atividades de pesquisa, Projetos, Orientação, Seminários, Estágios. Não serão consideradas disciplinas de curso de especialização, residência, aperfeiçoamento ou similar;
- d)** planilha de pontuação de histórico (Item 1.2 c) devidamente preenchida, disponível em www.facom.ufms.br (área de notícias), em xlsx (não enviar o pdf da planilha impressa, mas sim o formato original xlsx);
- e)** documento de identificação oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros, em pdf ou jpg;

f) fotocópia do Passaporte, somente para candidatos estrangeiros, em pdf ou jpg.

1.4. A inscrição ou a solicitação de matrícula não garante a matrícula na(s) disciplina(s) solicitada(s), pois a prioridade de escolha da(s) disciplina(s) é dada pela ordem de classificação no Processo Seletivo.

1.5. O envio dos documentos deverá respeitar as seguintes regras:

a) envio exclusivamente por upload no formulário de inscrição;

b) o envio deverá respeitar os horários limites determinados no Edital;

c) os documentos deverão estar no formato descrito no Item 1.3, conforme cada caso, em boa qualidade, não ultrapassando 10MB o arquivo final zipado.

1.6. Vigora, em todos os efeitos do Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS

Disciplina de pós-graduação stricto sensu	Ciência da Computação e áreas afins	Demais áreas das Ciências Exatas	Outras áreas
a) Conceito A	+10	+4	+1
b) Conceito B	+7	+1	0
c) desistência ou reprovação em disciplina de pós-graduação stricto sensu da Facom (como estudante especial): -7 pontos por disciplina;			
d) média de notas do histórico escolar de graduação.			

2.1. A nota final de cada candidato será a soma das alíneas a) a d) do item anterior. O candidato deve informar, se houver, a quantidade de disciplinas com reprovação na pós-graduação **stricto sensu** da Facom.

2.2. Será gerada uma lista em ordem decrescente de nota a ser utilizada para atender ao número de vagas para estudantes especiais disponíveis em cada disciplina, conforme Anexo I deste Edital.

2.3. A inexatidão no preenchimento da planilha de pontuação do histórico ou alteração das fórmulas de pontuação implicarão na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

2.4. Nos casos de registro de histórico escolar de pós-graduação com nota ao invés de conceito, o candidato deverá utilizar a equivalência nota/conceito da instituição de origem ou, inexistindo tal equivalência, a escala de rendimento escolar disponível no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **stricto sensu** da UFMS, conforme abaixo.

I - de 90 a 100 - A (Excelente);

II - de 80 a 89 - B (Bom);

III - de 70 a 79 - C (Regular).

Caso a nota mínima de aprovação na instituição de origem for 60, o conceito C será equivalente à pontuação 60 a 79.

3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, RECURSOS E MATRÍCULA

3.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 20/02/2026, na área de notícias do site da Facom www.facom.ufms.br.

3.2. O candidato poderá requerer recurso ao resultado, devendo utilizar formulário específico (Anexo II), enviando-o para o e-mail ppg.facom@ufms.br até às 23h59 do dia 24/02/2026. Admitir-se-á um único recurso por candidato. O resultado final e da análise dos recursos será divulgada no site da Facom www.facom.ufms.br a partir do dia 25/02/2026.

3.3. Nos dias 26 e 27/02/2026, os aprovados deverão solicitar matrícula pelo Portal de Pós-Graduação (www.posgraduacao.ufms.br) . O candidato classificado poderá ter sua solicitação de matrícula 100% atendida, parcialmente atendida ou não atendida, o que dependerá de sua colocação na classificação do Processo Seletivo, da demanda dos demais candidatos e a quantidade de vagas de cada disciplina.

3.4. As aulas terão início na semana do dia 02/03/2026.

4. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	da publicação do Edital até 19/02/2026
Resultado Preliminar	20/02/2026
Recursos Administrativos	23 e 24/02/2026
Resultado Final	25/02/2026
Matrícula dos Aprovados	26 e 27/02/2026
Início das Aulas	02/03/2026

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

5.2. Eventualmente, a oferta de uma ou mais disciplinas poderá ser cancelada caso a quantidade de estudantes seja inferior ao mínimo necessário para seu funcionamento.

5.3. Uma vez matriculado, o estudante especial poderá solicitar cancelamento da matrícula até o dia 02/04/2026.

5.4. O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas.

5.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Colegiado de Curso do Mestrado em Computação Aplicada, no âmbito de sua competência.

ANEXO I

LISTA DE OFERTA 2026.1

Curso: Mestrado em Computação Aplicada

Disciplina	Docente responsável	Dias de aula*	Vagas
Sistemas Operacionais	Renato Porfírio Ishii	Terça 18h30 (remoto), Quinta 18h30 (presencial - Laboratório 3)	10

Instrumentação Micropocessada	Fábio Iaione	Segunda e Quarta 18h30 (presencial - Laboratório de Eletrônica)	10
----------------------------------	--------------	--	----

* Todas as disciplinas têm duração de 2h por dia, indicando-se, na tabela, a hora de início da aula. Todas as disciplinas ocorrem duas vezes na semana, com carga horária total de 60h.

- A modalidade de oferta das disciplinas poderá ser alterada.

ANEXO II
REQUERIMENTO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo: Estudante Especial

Nº de Inscrição:	
Objeto do recurso: (etapa, item)	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Data: Nº de Inscrição: Assinatura:	
Instruções para o Programa de Pós-Graduação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Protocolar horário de recebimento do recurso. 2. Cortar na linha tracejada. 3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos. 	

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Debora Maria Barroso Paiva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 04/02/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6209340** e o código CRC **A41056A6**.

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7456

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002274/2026-18

SEI nº 6209340